

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 17/04/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 17/04/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 097/2026

AUTORIA: VER. MOISÉS SALGADO

"Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência de que seja feita a pavimentação asfáltica de todas as ruas do bairro Vila Parente, neste município."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja adotadas providência **para a pavimentação asfáltica de todas as ruas do bairro Vila Parente**, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária diante das dificuldades enfrentada diariamente pelos moradores da referida localidade, que sofrem com poeira no período de estiagem e lama no período chuvoso ocasionando transtornos à mobilidade urbana, riscos à saúde e prejuízo a qualidade vida.

A pavimentação asfáltica de todas as ruas do bairro Vila Parente proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança, valorização da região e mais dignidade para os moradores.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para execução deste importante demanda da comunidade.

Santa Inês - MA, 01 de Abril de 2026.

*Moisés Barros de Souza*

Moisés Barros de Souza

Vereador